

**Processo** : TC-014186.989.20  
**Entidade** : Prefeitura Municipal de Barrinha  
**Assunto** : Acompanhamento Especial – **COVID-19**  
Processo de Contas Anuais - TC-003073.989.20  
**Período examinado** : De março a maio/2020  
**Responsável** : Maria Emília Marcari  
**CPF nº** : 044.987.898-81  
**Relatoria** : Dr. Robson Marinho  
**Instrução** : UR-06.4 / DSF-II

**Senhor Diretor Técnico da Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-06,**

Este processo foi autuado com o objetivo de instruir fatos relacionados à gestão municipal das medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19), sem prejuízo de eventuais análises abrigadas em autos próprios/específicos, o que, se for o caso, será anotado no decorrer do presente.

A Fiscalização planejou a execução de seus trabalhos, que foram efetivados remotamente, por meio de todas as ferramentas e sistemas disponíveis, considerando as seguintes fontes:

1. Normas expedidas no âmbito federal, estadual e municipal regulamentando as ações de combate à pandemia citada;
2. Comunicados, Notas Técnicas e demais orientações exaradas por esta e. Corte de Contas;
3. Análise de dados carregados nos sistemas disponíveis à fiscalização, tais como Sigeo, Sistema Audeps, entre outros;
4. Pesquisas aos sítios de transparência dos Órgãos Fiscalizados e outras fontes da rede mundial de computadores;
5. Informações ofertadas pela Prefeitura no questionário “Gestão de Enfrentamento da COVID-19” (Arquivo 1), o qual apresenta registros capazes de evidenciar o comportamento do Poder Público no combate à pandemia.

O presente relatório visa apresentar as análises efetuadas pela Fiscalização, considerando a relevância do tema, sob a ótica dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

As impropriedades eventualmente detectadas, bem como outras informações de interesse encontram-se transcritas em itens específicos deste relatório.

## A. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### A.1. INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Para evidenciar a situação da pandemia no município, consoante informado pelo Poder Executivo municipal, segue a estatística referente ao período ora relatado:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Número de exames coletados para a COVID-19	136
Número de casos em análise da COVID-19	8
Número de casos descartados da COVID-19	108
Número de casos confirmados da COVID-19	20
Número de casos recuperados da COVID-19	14
Número de óbitos confirmados de COVID-19	1
Número de óbitos suspeitos de COVID-19	2
Número de óbitos descartados de COVID-19	1
Número de leitos na enfermaria existentes	2
Número de leitos na enfermaria ocupados	0
Número de leitos na UTI existentes	0
Número de leitos na UTI ocupados	0

- Quanto à inexistência de leitos de UTI, cumpre informar que esse serviço no Município é referenciado à rede regional de atenção à saúde pelo Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto – DRS 13.

### A.2. MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO

No contexto da pandemia, a Origem informou o seguinte (questionário respondido pela Origem juntado aos autos – Arquivo 1):

- a. Houve edição do decreto de calamidade pública ou de estado de emergência, tendo sido reconhecido pela Assembleia Legislativa;

- b. Providenciou a formação de equipe multidisciplinar ou comitê de crise para avaliações, deliberações e acompanhamento do planejamento e das ações de enfrentamento à COVID-19;
- c. Há participação do Conselho Municipal de Saúde na citada equipe multidisciplinar ou comitê de crise;
- d. A Administração realiza divulgação à população das medidas sanitárias sobre o enfrentamento à COVID-19, por meio de divulgação em carro de som e orientação pela equipe da vigilância sanitária à população, no site e nas mídias sociais oficiais do Município;
- e. Foi elaborado plano municipal de enfrentamento à COVID-19;
- f. Existem instrumentos (planilhas e/ou aplicativos) para o acompanhamento da involução ou evolução das demandas relacionadas às ações de enfrentamento à COVID-19.

## **B. RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS AO COVID-19**

A Fiscalização empreendeu acompanhamento diário das divulgações relacionadas às receitas e despesas concernentes ao enfrentamento à pandemia causado pela COVID-19.

Os exames amostrais efetuados pela Fiscalização evidenciaram a inexistência de apontamentos dignos de nota.

## **C. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

### **C.1. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA ESPECÍFICA RELACIONADA À PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19**

Registramos que o Município passou a divulgar os atos, as receitas e as despesas decorrentes da situação de calamidade pública em seu Portal de Transparência, adequando-se ao Comunicado SDG nº 18/2020 e, com isso, regularizando o apontamento constante do Comunicado GP nº 13/2020, publicado no DOE de 14 de maio de 2020.

## CONCLUSÃO

Constatada a inexistência de ocorrências dignas de nota nos trabalhos da Fiscalização, bem como nas informações prestadas pela Prefeitura no questionário – Gestão de Enfrentamento da COVID-19 (Arquivo 1), propomos a permanência dos autos nesta Unidade Regional visando futuros acompanhamentos.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR-6.4, 5 de junho de 2020.

**JALES DE ALMEIDA SANTOS**  
Auxiliar Técnico da Fiscalização

**JOÃO BATISTA DE ANGELIS SILVA**  
Chefe Técnico da Fiscalização